



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 026/2024

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 04 (quatro) dias, computados a partir do dia 18 de junho de 2024, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	04	27/11/2022 a 26/11/2023

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 18 de junho de 2024.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser
Agente Administrativo

nos e Licitações, e a Mesa Diretora, com finalidade de discutir, elaborar, aprovar e publicar o PCA até o fim do primeiro bimestre.

§ 1º. O PCA estará disponível para consulta no site eletrônico oficial da Câmara Municipal de Carlinda, no Portal da Transparência.

§ 2º. O PCA deverá ser atualizado periodicamente, indicando os itens que foram licitados e seus respectivos contratos administrativos firmados.

§ 3º. O formato e metodologia de elaboração do PCA estarão expressos no mesmo, e constará ao final, assinatura da autoridade máxima do órgão atestando sua aprovação.

Subseção IV

Das disposições finais

Art. 7º. Nas contratações por dispensa de valor, o setor requisitante substituirá o contrato pela nota de empenho da despesa, quando se tratar de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE BERTIPAGLIA

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA PORTARIA Nº70/2024 DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR DENIS GOMES REZENDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA.

PORTARIA Nº70/2024

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR DENIS GOMES REZENDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

Com base na Portaria nº. 059/2024 sobre concessão de férias com gozo no período 01/07/2024 a 20/07/2024;

Com base no atestado da servidora responsável pelo estoque e almoxarifado e necessidade do servidor Denis Gomes Rezende para controle do setor citado.

Com base no artigo 99 do estatuto dos servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam interrompidas as férias do Servidor Denis Gomes Rezende, do dia 08 a 20/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 08 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/ 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA- MT, baseado no resultado apontado na Dispensa de Licitação resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 13/2024, segundo os termos do art. art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21., nos autos do Processo Administrativo 037/2024, que foi inexigível a licitação em razão do objeto: Aquisição de PEÇA DE GARANTIA do VEICULO OFICIAL 2008 GRIFFE 1.6 THP AT 23/23, MARCA: PEUGEOT, PLACA SPC8C69, de propriedade da Câmara Municipal de Confresa - MT, conforme quantidades, condições e especificações técnicas contidas no aviso de contratação e Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa

NACIONAL MOTORS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS, CNPJ Nº 01.939.985/0001-88, R\$3.422,82 (tres mil quatrocentos e vinte dois reais e noventa e oitenta centavos).

Confresa, 08 de julho de 2024.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/ 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA- MT, baseado no resultado apontado na Dispensa de Licitação resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 14/2024, segundo os termos do art. art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21., nos autos do Processo Administrativo 016/2024, que foi inexigível a licitação em razão do objeto: Aquisição de SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS do VEICULO OFICIAL 2008 GRIFFE 1.6 THP AT 23/23, MARCA: PEUGEOT, PLACA SPC8C69, de propriedade da Câmara Municipal de Confresa - MT, conforme quantidades, condições e especificações técnicas contidas no aviso de contratação e Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **NACIONAL MOTORS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS, CNPJ Nº 01.939.985/0001-88**, Valor: R\$1.143,45 (hum mil cento e quarenta e tres reais e quarenta e cinco centavos).

Confresa, 08 de julho de 2024.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 026/2024

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 04(quatro) dias, computados a partir do dia 18 de junho de 2024, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	04	27/11/2022 a 26/11/2023

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 18 de junho de 2024.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser

Agente Administrativo